

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª  
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 124.º – A

Rastreio de Saúde Mental de Crianças e Jovens nos Estabelecimentos de Ensino

1 - O Governo procede à criação de equipas multidisciplinares para realização, nos estabelecimentos de ensino entre os níveis básico e universitário, de rastreios de saúde mental de crianças e jovens, nos termos seguintes:

- a) Numa primeira fase, o objetivo é verificar a dimensão do impacto provocado pela pandemia junto da comunidade estudantil;
- b) Numa segunda fase, são adotadas as medidas necessárias para atenuar os impactos detetados nos termos da alínea anterior.

2 - As equipas previstas no número um deverão ser compostas por profissionais de saúde das áreas da psiquiatria e psicologia, assim como assistentes sociais.

3 - Os pais, educadores e professores devem acompanhar e contribuir para os trabalhos das equipas multidisciplinares.

4 - Os membros do governo que tutelam a área da saúde e da educação regulamentam os termos de funcionamento da referida equipa multidisciplinar, através de portaria.

Nota Justificativa:

A pandemia, o confinamento e os consequentes sentimentos de medo, solidão e angústia, tiveram um impacto muito forte na saúde mental dos portugueses.

No que diz respeito aos jovens, os confinamentos impostos para conter a pandemia da covid-19 tiveram igualmente um forte impacto na sua saúde mental. Os jovens assistiram ao cancelamento de alguns momentos cruciais e irrepetíveis da sua vida, a fim de conter a pandemia.

O isolamento social, provocado pela ausência de contactos pessoais com amigos e colegas, os contactos familiares, o encerramento das escolas, dispondo apenas do ensino online, o uso excessivo de Internet e redes sociais, a diminuição da atividade física, a necessidade de gestão e reorganização de espaços pessoais e ainda as alterações na dinâmica de comportamentos e relações familiares, foram elementos potenciadores de desequilíbrios na saúde mental das crianças e jovens e do agravamento de comportamentos disruptivos anteriormente existentes, nomeadamente os associados ao medo, sentimentos de incerteza, perda de controlo, ansiedade, tristeza e raiva.

O uso abusivo de ecrãs tornou-se um problema maior durante os confinamentos atendendo ao facto de esta ter passado a ser uma forma privilegiada de comunicação e socialização com familiares e amigos.

Torna-se importante que estas equipas possam desenvolver ferramentas que em conjunto com os encarregados de educação permitam monitorizar o “tempo de ecrã” e assim minimizar riscos de dependência e alterações de comportamentos sociais e emocionais.

O impacto negativo da pandemia entre os jovens portugueses foi precisamente a conclusão a que chegaram os autores de um estudo realizado por uma equipa da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Os resultados preliminares mostram que 14% dos adolescentes, com idades compreendidas entre os 13 e os 16 anos de idade, apresentam sintomatologia depressiva elevada (acima do percentil 90) durante a pandemia da covid 19, uma percentagem superior à encontrada, por exemplo, num estudo conduzido pela mesma equipa de investigadores durante a crise financeira portuguesa de 2009-2014.

2



Perante o exposto, salientamos a importância do desenvolvimento de mecanismos que ajudem pais, educadores e professores a lidar com esta nova realidade e principalmente que se ajude os jovens a tornarem-se adultos mentalmente saudáveis.

São Bento, 2 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa